



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS, ANTIRRACISMO E
DIVERSIDADE - SPAADI**

Diretoria de Políticas Afirmativas – DPA

Comissão Institucional de Heteroidentificação da Univasf

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Campus Universitário Centro, Petrolina-PE CEP 56304-205.

E-mail: comissao.heteroidentificacao@univasf.edu.br

Portaria nº 041/2026 – CIHU/DPA/SPAADI de 13 de abril de 2026

A COMISSÃO INSTITUCIONAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a **Instrução Normativa nº 01/2021 GR/UNIVASF**, a **Instrução Normativa nº 02/2021 GR/UNIVASF** e a **Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261/2025**, bem como com os princípios constitucionais que regem a Administração Pública e o processo administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o **Resultado Parcial do processo de heteroidentificação** dos(as) candidatos(as) do **EDITAL Nº 05/2026- SELEÇÃO DE PROFESSOR(A) REGENTE PARA CURSOS A DISTÂNCIA NO ÂMBITO DO SISTEMA UAB/UNIVASF**, referente ao preenchimento das vagas reservadas aos(às) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as)), conforme listagem nominal constante do **Anexo I** desta Portaria.

Art. 2º A aferição da autodeclaração racial foi realizada exclusivamente com base na **análise dos aspectos fenotípicos**, considerados em seu conjunto, que caracterizam o(a) postulante como **pessoa negra (negro(a) preto(a) ou negro(a) pardo(a))**, em observância às normas institucionais vigentes e à finalidade da política de ações afirmativas.

Art. 3º Foram avaliados apenas os(as) candidatos(as) que **encaminharam o vídeo de heteroidentificação dentro do prazo estabelecido** no edital e nas comunicações oficiais do certame.

Art. 4º Ficam **eliminados(as) da lista de candidatos(as) aptos(as) às vagas reservadas por critério étnico-racial**, permanecendo, quando couber (conforme ditames do edital do pleito), nas demais listas do processo seletivo, de acordo com sua classificação geral os(as) candidatos(as) que:

I – não enviaram o vídeo exigido para a verificação da autodeclaração racial; ou
II – tiveram sua autodeclaração considerada **incompatível** com os critérios de heteroidentificação.

Art. 5º O(A) candidato(a) que teve sua autodeclaração **indeferida** poderá interpor **recurso administrativo** no período de **13 e 14 de abril de 2026**, mediante envio de e-mail para processoseletivo.sead@univasf.edu.br, com o assunto: **“RECURSO CONTRA RESULTADO PARCIAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO – SeAD”**.

§ 1º O recurso deverá conter **exclusivamente texto argumentativo**, não sendo admitido o envio de novo vídeo ou de outros meios de prova.

§ 2º O recurso será analisado por instância recursal distinta da comissão inicial, nos termos da normativa institucional.

Art. 6º As dúvidas relacionadas aos procedimentos de heteroidentificação, ao resultado e à interposição de recursos deverão ser encaminhadas **exclusivamente** para o e-mail institucional da Comissão: comissao.heteroidentificacao@univasf.edu.br.

Art. 7º Na inexistência de candidatos(as) com resultado indeferido ou, havendo, não sendo interpostos recursos no prazo previsto, esta Portaria converter-se-á automaticamente em Resultado Final do processo de heteroidentificação, para todos os fins administrativos.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Éverton Cristian Rodrigues de Souza
Presidente da Comissão Institucional de Heteroidentificação da UNIVASF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO –
UNIVASF GABINETE DA REITORIA
Coordenação de Políticas Afirmativas, Diversidade e Inclusão
Comissão Institucional de Heteroidentificação

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Campus Universitário Centro, Petrolina-PE CEP
56304-205.

E-mail: comissao.heteroidentificacao@univasf.edu.br

RESULTADO PARCIAL DA AFERIÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 05/2026 - SEAD/UNIVASF
ANEXO I – AFERIÇÕES COM RESULTADO COMPATÍVEL

NOME	PLEITO	RESULTADO
CAMILA BATISTA GAMA MOURA	Seleção de professor(a) Regente - EDITAL Nº 05/2026 - SEAD/UNIVASF	COMPATÍVEL

FIM DA LISTAGEM